

Proposta

A Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa/PB

Prezados,

Apresentamos proposta conforme abaixo:

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnico administrativo, de assessoria e consultoria em licitações e contratos administrativos (oriundos das licitações) com ênfase na implantação da nova lei de licitações nº 14.133/2021.

Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Valor	Total
1	1.1. Apoio nas atividades de licitação e aquelas relacionadas aos contratos administrativos oriundos dos processos licitatórios nas modalidades previstas da legislação em vigor, bem como, nos processos administrativos de Inexigibilidade de Licitação, Dispensa de Licitação e processos de Adesão a Ata de Registro de Preços, conforme o caso; 1.2. Assessorar os servidores municipais, membros da comissão permanente de licitação/contratação, Pregoeiro e equipe de apoio, Agente de Contratações, nas realizações e no cronograma das licitações públicas e procedimentos administrativos inerentes; 1.3. Assessoramento na identificação da modalidade de licitação correta para o objeto pretendido, elaboração de minutas de Editais de licitação em todas as modalidades arraigadas na legislação (14.133/2021 e demais normativos vigentes), elaboração de minutas de contratos, distrato, termos aditivos e outros atos relacionados aos procedimentos licitatórios; 1.4. Assessoramento nas publicações dos avisos de licitações, termos de homologações, termos de convocações, rescisões contratuais, termos de ratificação de procedimentos licitatórios; 1.5. Assessoramento aos responsáveis pelas licitações nas respostas as impugnações e recursos referentes a processos licitatórios, incluindo emissões de Pareceres Técnicos sob a ótica da legislação vigente, acórdãos e jurisprudência aplicável de instâncias jurídicas superiores, bem como normas dos órgãos fiscalizadores, conforme cada caso; 1.6. Assessoramento na elaboração da ata da sessão pública dos certames e demais procedimentos inerentes ao certame; 1.7. Orientação na manutenção das licitações no sistema utilizado pela Câmara até o empenho; 1.8. Assessoramento na análise de possíveis documentações exigíveis na assinatura do contrato;	mês	7	2.200,00	15.400,00

50.645.676 Bruce da Silva Santos
 Rua 7 de Setembro, 347, centro, 58175-000 Cuité/PB
 CNPJ 50.645.676/0001-00 IE 16.465.397-0
 ac.assessoriaconsultoriapb@gmail.com (83) 99136-3596

	1.9. Orientar e auxiliar no julgamento das propostas e documentações das empresas licitantes; 1.10. Assessoramento geral nos procedimentos licitatórios que envolvam a compra de bens, a prestação de serviços, obras, alienações, locações dentre outros, incluindo consultas por telefone e/ou e-mail, com retorno imediato, em forma de esclarecimentos e orientações. 1.11. Realizar visita, ao menos, uma vez por semana, a sede da Câmara Municipal de Cuité visando à verificação sistemática dos procedimentos, práticas, atos, programas e o desenvolvimento dos trabalhos pertinentes às áreas acima mencionadas.				
--	--	--	--	--	--

Valor total: R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Pagamento: 30 (trinta) dias

Execução: imediata

Dados bancários do proponente para fins de pagamento:

Banco: 260 - Nu Pagamentos S.A.

Agência: 0001

Conta: 20457884-3

Cuité/PB, 18 maio de 2026


BRUCE DA SILVA SANTOS
 CPF 052.753.894-93